

**DECRETO Nº 041/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS REALIZADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas atribuições legais em conformidade com o Edital de nº 001/2014,

CONSIDERANDO, os resultados apresentados pela Comissão do Concurso Público, nomeado pela Portaria de nº 045/2014, de 25 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO, que a relação final de classificados, por cargos, foi regularmente publicada, com interposição de recurso e julgamento destes, conforme publicação pela Universidade Estadual da Paraíba, na página da CPCON;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público do Município de Parelhas, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais.

Art. 2º - O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Decreto, por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas ou as que vierem a existir no prazo de validade do concurso serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parelhas/RN, 23 de novembro de 2015.

**Francisco Assis de Medeiros.**  
**Prefeito Municipal**